



PL 6674/2025
00003

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se aos incisos II e IV do *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 6.674, de 2025, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

II – fortalecer a rede de proteção e a efetividade e eficácia das medidas protetivas de urgência;

.....

IV – educar e conscientizar a sociedade sobre igualdade entre homens e mulheres, e o enfrentamento à violência contra mulheres, com foco especial no ambiente escolar para mudanças comportamentais e culturais.”

